



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº142 DE 12 SETEMBRO DE 2025

**“DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO GERALDO XAVIER DE
PAULA JÚNIOR, COMO ORDENADOR
DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO”**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, inciso I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso II do artigo 13 da Lei Municipal nº 315 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Geraldo Xavier de Paula, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº671.801.086-34, portador da identidade nº M-36.982-55 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Ricardo de Souza Cruz, nº116, Bairro Centro, em Esmeraldas/MG, CEP 32.800-090, Secretário Municipal de Educação, para responder como ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo Único: O Secretário fica autorizado a realizar as seguintes diligências:

I – Realizar e/ou confirmar as transferências bancárias on-line;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Firmar e/ou assinar as ordens e pagamentos, as autorizações de pagamento nas notas de empenho cujos pagamentos serão efetuados com a conta bancária do Fundo Municipal de Educação;

III – Assinar os cheques da conta bancária do Fundo Municipal de Educação junto com o Prefeito;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São José da Varginha/MG, 12 de Setembro de 2025.

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. 12/09/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.
ASSINATURA:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br